

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 044/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **APAÉ – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 03/08/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da 3ª parcela, depositada em 05/03/2021, da parceria que tem como objeto estabelecer condições para a realização de atendimentos especializados de pessoa com deficiência – PCD

II – A gestora da parceria, Sra. Viviana Saueressig Ungaretti encaminhou a prestação de contas da entidade, através do memorando nº 088/2021–CREAS/SMTDS, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

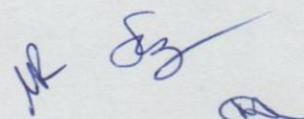
III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos. De acordo com extratos bancários, foi repassado à entidade, em 05/03/2021, o valor de R\$ 5.000,00, referente a terceira parcela. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo anterior em 05/03/2021 de R\$ 12.115,00. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 4.204,00, ficando um saldo de R\$ 7.911,00 em 09/04/2021.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos do profissional no valor de R\$ 4.204,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

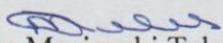
IV – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas. O relatório dos atendimentos foi apresentado em forma de lista e fotos, referente aos atendimentos da assistente social, tendo sido feitos de forma remota, por conta da pandemia de COVID-19.

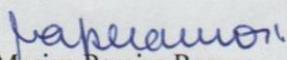
A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos do profissional que prestam os serviços a entidade, assim como a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

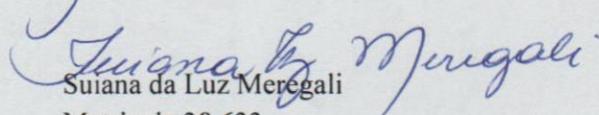


V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas mensal desta parceria relativa ao mês de março de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2021.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Suiana da Luz Meregali
Matricula 38.633